

TJ-SP instaura PAD e afasta juiz que minimizou Lei Maria da Penha

Por unanimidade, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo determinou a instauração de um procedimento administrativo disciplinar contra o juiz Rodrigo de Azevedo Costa, que disse "não estar nem aí para a Lei Maria da Penha" durante uma audiência.

Antonio Carreta / TJSP



TJ-SP TJ-SP instaura PAD e afasta juiz que minimizou Lei Maria da Penha

O corregedor-geral da Justiça de São Paulo e relator do caso, desembargador Ricardo Anafe, concluiu que o juiz cometeu, em tese, infrações disciplinares previstas na Lei Orgânica da Magistratura e no Código de Ética da Magistratura.

Com isso, o caso foi levado ao Órgão Especial, que rejeitou a defesa prévia do magistrado e optou pela instauração do PAD. Anafe chamou de "surreal" a conduta de Costa durante a audiência.

Afastamento cautelar

Por maioria de votos, também foi determinado o afastamento cautelar do magistrado, por sugestão do presidente do TJ-SP, desembargador Geraldo Pinheiro Franco. "Confesso que em mais de 40 anos de magistratura, nunca tinha presenciado um fato dessa gravidade", afirmou Pinheiro Franco, conforme reportagem publicada pelo *UOL*.

Desde fevereiro, Costa atuava na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de São Paulo. Agora, ficará afastado do cargo até a conclusão do processo administrativo disciplinar.

Ficaram vencidos os desembargadores Ricardo Anafe, Damião Cogan, Evaristo dos Santos, João Carlos Saletti, Antonio Celso Aguilar Cortez, Jacob Valente, Soares Levada e Torres de Carvalho, que votaram contra o afastamento do magistrado.

Relembre o caso

O juiz ficou conhecido por ter [desdenhado da Lei Maria da Penha](#) em uma audiência. "Se tem lei Maria da Penha contra a mãe (sic), eu não tô nem aí. Uma coisa eu aprendi na vida de juiz: ninguém agride ninguém de graça", disse o juiz, em vídeo que viralizou em dezembro do ano passado após reportagem

do portal *UOL*.

Com a repercussão do caso, Costa foi [removido](#) da Vara da Família e Sucessões e passou a ser [investigado](#) pela Corregedoria.

Date Created

29/04/2021